



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.911

Revoga a Lei 3.764/1991, que denominou a "EMEB Prof^ª. ADAIL OLIVEIRA LENHAIOLI".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de abril de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º – Fica revogada a Lei nº 3.764, de 23 de julho de 1991.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de abril de dois mil e vinte e três (11/04/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

